


ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO SESI " JOÃO BATISTA DA ROCHA"
LISTA DE MATERIAL ESCOLAR -9º ANO- ENSINO FUNDAMENTAL 2020

MATERIAL DIDÁTICO	 O material didático adotado pela Rede SESI de Educação "Sistema Estruturado de Ensino" a ser utilizado nas áreas de linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza é disponibilizado pela Rede SESI ao estudante em cada bimestre letivo de 2020.
MATERIAL DE USO INDIVIDUAL	MATERIAL A SER ADQUIRIDO PARA USO INDIVIDUAL DO ALUNO
	Projeto de Vida e Atitude Empreendedora - 9º ano (FTD/ Metodologia OPEE) - Autor: Leo Fraiman
	Paradidático: Crônicas para se ler na escola / Autor: Luis Fernando Veríssimo/ Editora: Saraiva
	01 Pincel para pintura nº 10 ou 12; 01 Folha de EVA (emborrachado) 01 caixa com 06 cores de tinta guache 01 caderno de 12 matérias(sugestão para início de ano) Estojo contendo régua 30 cm, esquadros, transferidor, compasso, canetas (azul, preta e vermelha), lápis, borracha, lapiseira, tesoura sem ponta, caixa de hidrocor e caixa de lápis de cor.
	SUGESTÕES DE MATERIAIS PARA CONSULTA
	* Dicionário da Língua Portuguesa/ Inglês * Dicionário da Língua Portuguesa * Gramática da Língua Portuguesa Atualizada
MATERIAL DE CONSUMO	01 metro de TNT (cor a esolha) 01 resma de papel A4 (branco) 01 tubo de cola branca
IMPORTANTE	

Os materiais de consumo deverão ser entregues na escola entre os dias 08 a 17/01/2020 - Horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. Depois desse prazo, entregar na secretária a partir do dia 28.01 e até 07.02.2020.

O material didático é de uso particular e individual. Recomendamos que **todos os livros sejam etiquetados com o nome do aluno**, a fim de evitar danos e perdas do material. Não é possível realizar reposição de material entregue no bimestre,

É **obrigatório** o uso diário do fardamento: camisa adotada pelo SESI, calça **jeans azul escuro tradicional** (sem detalhes), **tênis preto, azul ou branco** e meias brancas. **Obs: Não** será permitido uso de tênis em outras cores, bem como sandálias ou sapatilhas;

O SESI concederá gratuitamente a camisa do UNIFORME e mochila.

A não utilização do fardamento ou a sua descaracterização por parte do aluno será passível de advertência verbal e os responsáveis serão comunicados oficialmente pela Escola; conforme consta no Regimento Interno Escolar Art.56 "É vedado ao aluno: item III - usar shorts/bermudas roupas decotadas, bonés, camiseta regata, minissaia, miniblusa, e chinelo dentro do ambiente escolar;"

Início das aulas em 28.01.2020

Horários de aulas

9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL : MANHÃ - 7h às 11h30 min - TARDE - 13h às 17h30 min

Desejamos um ano letivo de muito aprendizado e êxito!